



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 26/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032638/2024-94

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2024.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – *Campus Cerro Largo*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI e;
- b. o Processo nº 23205.022848/2024-74,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – *Campus Cerro Largo*.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 18/11/2024 11:07)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 18/11/2024 18:50)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **790a4a53cb**